



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício SGP N° 61/2023

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF

Nos termos do artigo 1º, inciso V, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, levo ao conhecimento de Vossa Excelência a aprovação da Moção nº 48/2022, cuja cópia segue em anexo, por esta Assembleia Legislativa.

Valho-me da oportunidade para apresentar os protestos de minha alta consideração.

RODRIGO DEL NERO
SECRETÁRIO GERAL PARLAMENTAR



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003300370037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **15/02/2023 17:50**

Checksum: **C36399440CD1EBA238EFCB5F168534CF414F25AA0E7AC666FCCD57B5D3056E5A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000330037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÓPIA

MOÇÃO Nº 48, DE 2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, bem como aos demais membros do Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.278/2021, de autoria do então Senador Antônio Anastasia, que almeja dispor sobre a reestruturação do transporte público e estabelecer regras para que os poderes públicos garantam a gratuidade de passagens aos idosos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 22/3/2022.

a) Campos Machado